

CONTRATO

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.318.008/0001-04, estabelecida à Rua São João, nº 20, 2º andar, sala 201, Missão, Jacobina/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Diego Bruno da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 152/2022-SGA**, cujo objeto é a obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, nos termos e condições seguintes:

1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da Planilha de Serviços do Contrato nº 152/2022-SGA**, com alteração dos quantitativos previstos para 07 (sete) itens já constantes na Planilha de Serviços e a inclusão de 20 (vinte) novos itens, e um incremento no prazo de execução dos serviços.

2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço já constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 03		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14.4.51	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00	R\$ 80,12	R\$ 80,12	1,00	R\$ 80,12	R\$ 80,12
15.2.6	Bandeja fixa para rack, 19" x 500 mm	1,00	R\$ 86,73	R\$ 86,73	1,00	R\$ 86,73	R\$ 86,73
6.1.6	PA1 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, 2 FOLHAS DE ABRIR, 2,00X2,70M, COM VENEZIANA, COMPLETA, INCLUSIVE CONTRAMARCO E BARRA ANTI-PÂNICO	2,00	R\$ 5.390,78	R\$ 10.781,56	-1,00	R\$ 5.390,78	-R\$ 5.390,78
30.4.4	PA1 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, 2 FOLHAS DE ABRIR, 2,00 X 2,10 m, COM VENEZIANA, COMPLETA, INCLUSIVE BARRA ANTI-PÂNICO	1,00	R\$ 4.381,57	R\$ 4.381,57	-1,00	R\$ 4.381,57	-R\$ 4.381,57
20.2.13	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	R\$ 5.448,76	R\$ 5.448,76	-1,00	R\$ 5.448,76	-R\$ 5.448,76
20.2.14	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS C/ TAMPA, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 3,0 X 2,0 M, H ÚTIL: 1,20 M. SINAPI (98067)	1,00	R\$ 6.500,72	R\$ 6.500,72	-1,00	R\$ 6.500,72	-R\$ 6.500,72
20.2.15	Caixa Cloradora Cloraçao 400x400x440mm 21 Litros Cipla ou Equivalente técnico.	1,00	R\$ 196,81	R\$ 196,81	-1,00	R\$ 196,81	-R\$ 196,81

2.2 Serão incluídos os seguintes novos itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 03		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32.1.1	MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA ÔHMICA DO SOLO, MEDIÇÃO DE CONTINUIDADE ELÉTRICA, REALIZAÇÃO DE VISTORIA, FORNECIMENTO DE LAUDO (SPDA) e ART. ORSE (12638) - CP.01/21	-	-	-	1,00	R\$ 3.114,06	R\$ 3.114,06
32.2.1	Bateria estacionária 100Ah, 12V (Adaptada da ORSE 11980)	-	-	-	2,00	R\$ 720,98	R\$ 1.441,96

32.2.2	Carregador de bateria 5 Ah, 12V, flutuante e inteligente	-	-	-	1,00	R\$ 318,97	R\$ 318,97
32.2.3	Voltímetro Digital Ac 127 V 220 V, Esc. 0-500V, Corrente Alternada, Dim. 48 mm x 29 mm x 20 mm (Adaptada da SEINFRA C2682)	-	-	-	1,00	R\$ 150,59	R\$ 150,59
32.3.1	Suporte para extintor de piso em aço inoxidável	-	-	-	4,00	R\$ 274,30	R\$ 1.097,20
32.4.1	CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	-	-	-	15,00	R\$ 19,43	R\$ 291,45
32.4.2	Anel guia 1 1/2"	-	-	-	10,00	R\$ 7,48	R\$ 74,80
32.4.3	BASTIDOR PARA 05 BLOCOS TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (Adaptada da SINAPI 98306)	-	-	-	1,00	R\$ 60,47	R\$ 60,47
32.6.1	PA1 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, 2 FOLHAS DE ABRIR, 2,00 X 2,10 m, COM VENEZIANA, INCLUSIVE CONTRAMARCO	-	-	-	2,00	R\$ 2.837,75	R\$ 5.675,50
32.6.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	-	-	2,00	R\$ 187,59	R\$ 375,18
32.6.3	Ferrolho para porta e janela (média)	-	-	-	4,00	R\$ 32,77	R\$ 131,08
32.7.1	EXECUCAO DE DRENO HORIZONTAL COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO DN 150 MM ENVOLTO EM AREIA MEDIA, BRITA N. 2 E MANTA GEOTÉXTIL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (Adaptada da SINAPI 83661)	-	-	-	4,16	R\$ 187,38	R\$ 779,50
32.8.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	-	-	-	3,00	R\$ 57,06	R\$ 171,18
32.9.1	CORTE COM TALHADEIRA (ESSPRESSURA MAIOR QUE 40 MM E MENOR OU IGUAL A 75 MM). AF_05/2015 (Adaptada da SINAPI 91222)	-	-	-	216,08	R\$ 15,41	R\$ 3.329,79
32.9.2	Arestamento de vãos	-	-	-	216,08	R\$ 18,47	R\$ 3.990,99
32.10.1	GRADIL DE FECHAMENTO HORIZONTAL (PERGOLADO) EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (Adaptada da SINAPI 99862)	-	-	-	21,34	R\$ 1.162,83	R\$ 24.814,79
32.11.1	CORTINEIRO EM DRYWALL NO FORMATO "L" (DUAS ABAS), INCLUSIVE CORTE DE PLACAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2017_PS (Adaptada da SINAPI 96114)	-	-	-	26,18	R\$ 155,61	R\$ 4.073,86
32.12.1	Forneccimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	-	-	-	1,00	R\$ 769,28	R\$ 769,28
32.13.1	LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELETTRICA	-	-	-	51,60	R\$ 18,47	R\$ 953,05
32.14.1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	-	-	-	175,27	R\$ 26,71	R\$ 4.681,46

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.3 do Contrato, será **acrescido em 20 (vinte) dias**, passando dos atuais 237 (duzentos e trinta e sete) dias para **257 (duzentos e cinquenta e sete) dias**.

3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O aumento dos quantitativos de serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo e os novos serviços incluídos na planilha orçamentária, indicados no item 2.2 (já contemplando o desconto de 17% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), representam um **acrédito de serviços no valor de R\$56.462,01** (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), **equivalente a 2,32%** do valor global inicialmente contratado. Considerando os acréscimos anteriores de R\$272.473,28 (*Primeiro Termo Aditivo*) e R\$46.327,78 (*Segundo Termo Aditivo*), tem-se como resultado um **acrédito acumulado de R\$375.263,07** (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e sete centavos), **equivalente a 15,42%** do valor global original do Contrato.

3.2 A supressão dos quantitativos de serviços relacionados no item 2.1 deste Termo Aditivo representa uma **supressão de serviços no valor de R\$21.918,64** (vinte e um mil novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), **equivalente a 0,90%** do valor global inicialmente contratado. Considerando as supressões anteriores de R\$70.567,48 (*Primeiro Termo Aditivo*) e R\$21.374,71 (*Segundo Termo Aditivo*), tem-se como resultado uma **supressão acumulada de R\$113.860,83** (cento e treze mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), **equivalente a 4,68%** do valor global original do Contrato.

3.3 Considerados o acréscimo de R\$56.462,01 descrito no item 3.1 e a supressão de R\$21.918,64 indicada no item 3.2, **tem-se como resultado um acréscimo de R\$34.543,37** (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) ao valor contratual.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$34.543,37 expresso no item 3.3, o **valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato**, passa dos atuais R\$2.660.292,62 (dois milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) para **R\$2.694.835,99** (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Diego Bruno da Silva
EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA
Titular



Documento assinado eletronicamente por **Diego registrado(a) civilmente como Diego Bruno da Silva** em 17/08/2023, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 17/08/2023, às 17:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764776** e o código CRC **C573FEDF**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0018560/2023-95. Parecer Jurídico: 599/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário Unifc – Vitória da Conquista, CNPJ nº 04.670.333/0005-02, mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda - ME, CNPJ nº 04.670.333/0001-89. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE OBRA Nº 152/2022-SGA. Processo: 19.09.02335.0020136/2023-40. Parecer jurídico: 624/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Silva e Brandão Engenharia Ltda, CNPJ: 23.318.008/0001-04. Objeto contratual: obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. Objeto do aditivo: alterar quantitativos previstos em 07 (sete) itens da planilha de serviços, além de incluir 20 (vinte) novos itens, correspondente a uma majoração de 15,42% e supressão de 4,68% no valor global original que passa de R\$2.660.292,62 (dois milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$2.694.835,99 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6800 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 40.90.51.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 – PROCESSO nº 19.09.02687.0007104/2023-50. OBJETO: Obra de restauração da cobertura, do forro e do piso em madeira do edifício Palacete Ferraro, localizada à Avenida Joana Angélica nº 1839, Nazaré, Salvador, Bahia, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2023 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02347.0026510/2022-20. OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema completo de gerenciamento eletrônico de múltiplas filas e pesquisa de satisfação: totêm para impressão de senhas, totêm para pesquisa de satisfação, software de gerenciamento de atendimento com emissão de senhas, software para TV corporativa e software para pesquisa de satisfação, incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento, para o Protocolo da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no bairro de Nazaré, Salvador/BA, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 21/08/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 808/2023 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoas com deficiência

Notícia de fato IDEA Nº 003.9.266625/2023

Objeto: apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa com deficiência.

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
Salvador, 17/08/2023.

Maria Pilar C. Maqueirea Menezes

2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos

2º Promotor de Justiça

EDITAL N° 809/2023 – INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º Promotor

ÁREA: DIREITOS HUMANOS

SUBÁREA: Pessoa idosa

COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 2º PJ, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução CNMP nº 174/2017, COMUNICA a quem possa interessar o indeferimento de notícia de fato IDEA nº 003.9.172670/2023, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "003.9.172670/2023 - RECURSO AO INDEFERIMENTO".

Salvador, 18 de agosto de 2023.

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos

2ª Promotora de Justiça



CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.318.008/0001-04, estabelecida à Rua São João, nº 20, 2º andar, sala 201, Missão, Jacobina/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Diego Bruno da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 152/2022-SGA**, cujo objeto é a obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, nos termos e condições seguintes:

1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da Planilha de Serviços do Contrato nº 152/2022-SGA**, com alteração dos quantitativos previstos para 21 (vinte e um) itens já constantes na Planilha de Serviços e a inclusão de 19 (dezenove) novos itens, **e um incremento no prazo de execução dos serviços**.

2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço já constantes do Contrato:

ITEM	DESCRÍÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 02		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.5.6	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	81,60	R\$ 6,44	R\$ 525,47	35,77	R\$ 6,44	R\$ 230,35
2.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	1.682,43	R\$ 1,53	R\$ 2.574,06	178,83	R\$ 1,53	R\$ 273,60
14.4.42	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	19,44	R\$ 81,66	R\$ 1.587,45	6,34	R\$ 81,66	R\$ 517,72
24.4	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO PARA DUTOS	150,11	R\$ 33,32	R\$ 5.001,66	22,61	R\$ 33,32	R\$ 753,36
14.4.49	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	5,64	R\$ 61,93	R\$ 349,26	5,43	R\$ 61,93	R\$ 336,27
15.11.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACÔ 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	3,00	R\$ 227,33	R\$ 681,99	5,00	R\$ 227,33	R\$ 1.136,65
2.1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	167,83	R\$ 2,83	R\$ 474,94	7,92	R\$ 2,83	R\$ 22,41
4.5.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	15,50	R\$ 1,53	R\$ 23,71	39,62	R\$ 1,53	R\$ 60,61
20.3.9	Grelha pré-moldada em concreto armado perfurada largura = 27cm e espessura = 7cm	67,39	R\$ 64,25	R\$ 4.329,80	106,60	R\$ 64,25	R\$ 6.849,05
14.13.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Tomadas e interruptores)	290,00	R\$ 14,74	R\$ 4.274,60	2,00	R\$ 14,74	R\$ 29,48
29.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,00	R\$ 19.609,73	R\$ 137.268,11	0,30	R\$ 19.609,73	R\$ 5.882,91
29.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	R\$ 5.941,46	R\$ 35.648,76	0,30	R\$ 5.941,46	R\$ 1.782,43
29.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	7,00	R\$ 4.365,90	R\$ 30.561,30	0,30	R\$ 4.365,90	R\$ 1.309,77
29.5	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	R\$ 3.468,68	R\$ 20.812,08	0,30	R\$ 3.468,68	R\$ 1.040,60
29.6	MANUTENÇÃO MENSAL DO CANTEIRO (DESPESAS GERAIS DE CONSUMO)	7,00	R\$ 999,74	R\$ 6.998,18	0,30	R\$ 999,74	R\$ 299,92

17.5.1	TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE AR 100MM (Adaptada ORSE 9240)	123,20	R\$ 47,63	R\$ 5.868,01	-123,20	R\$ 47,63	-R\$ 5.868,01
17.5.2	TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE AR 150MM (Adaptada ORSE 9240)	23,00	R\$ 60,86	R\$ 1.399,78	-23,00	R\$ 60,86	-R\$ 1.399,78
17.5.3	DIFUSOR REGULÁVEL Ø100MM (Fornecimento e Instalação)	32,00	R\$ 69,95	R\$ 2.238,40	-28,00	R\$ 69,95	-R\$ 1.958,60
17.5.4	Veneziana Autofechante 150mm	8,00	R\$ 67,69	R\$ 541,52	-6,00	R\$ 67,69	-R\$ 406,14
17.5.6	MINI-CENTRAL DE RENOVAÇÃO DE AR VENTOKIT (Fornecimento e instalação)	8,00	R\$ 1.408,16	R\$ 11.265,28	-8,00	R\$ 1.408,16	-R\$ 11.265,28
17.5.7	KIT PARA FIXAÇÃO DA MINI-CENTRAL DE RENOVAÇÃO DE AR (Fornecimento e instalação)	8,00	R\$ 95,38	R\$ 763,04	-5,00	R\$ 95,38	-R\$ 476,90

2.2 Serão incluídos os seguintes novos itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 02		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
31.1.1	MINI-CENTRAL DE RENOVAÇÃO DE AR COM CAIXA DE FILTRAGEM E EXAUSTOR (Adaptada da ORSE 11884)	0,00	R\$ 1.440,97	R\$ 0,00	3,00	R\$ 1.440,97	R\$ 4.322,91
31.1.2	Difusor de ar circular interno com regulador de vazão (diâmetro 150 mm) - fornecimento e instalação (Adaptada da CPOS/CDHU 61.10.513)	0,00	R\$ 132,43	R\$ 0,00	4,00	R\$ 132,43	R\$ 529,72
31.1.3	GRELHA DE FACHADA COM VÁLVULA ANTI-RETORNO, 200 mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada da ORSE 10762)	0,00	R\$ 28,53	R\$ 0,00	1,00	R\$ 28,53	R\$ 28,53
31.1.4	DUITO FLEXÍVEL 100 MM PARA EXAUSTÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	0,00	R\$ 28,98	R\$ 0,00	5,48	R\$ 28,98	R\$ 158,81
31.1.5	DUOTO FLEXÍVEL 150 MM PARA EXAUSTÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	0,00	R\$ 32,70	R\$ 0,00	4,92	R\$ 32,70	R\$ 160,88
31.1.6	TUBO PVC, DN 150 MM, PARA SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR, FORNECIDO E INSTALADO COM VERGALHÃO (TIRANTE) E PERFIL U. AF_08/2022 (Adaptada da SINAPI 89849)	0,00	R\$ 90,55	R\$ 0,00	13,24	R\$ 90,55	R\$ 1.198,88
31.1.7	TUBO PVC, DN 200 MM, PARA SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR, FORNECIDO E INSTALADO COM VERGALHÃO (TIRANTE) E PERFIL U. (Adaptada da SINAPI 90696)	0,00	R\$ 193,99	R\$ 0,00	14,43	R\$ 193,99	R\$ 2.799,27
31.1.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada da SINAPI 104064)	0,00	R\$ 290,45	R\$ 0,00	1,00	R\$ 290,45	R\$ 290,45
31.1.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, DN 200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,00	R\$ 797,13	R\$ 0,00	1,00	R\$ 797,13	R\$ 797,13
31.1.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, DN 150 X 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,00	R\$ 80,78	R\$ 0,00	4,00	R\$ 80,78	R\$ 323,12
31.1.11	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, DN 200 X 150 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (Adaptada da SINAPI 89681)	0,00	R\$ 110,64	R\$ 0,00	4,00	R\$ 110,64	R\$ 442,56
31.1.12	TÊ PVC, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO. AF_06/2022 (Adaptada da SINAPI 104172)	0,00	R\$ 84,15	R\$ 0,00	2,00	R\$ 84,15	R\$ 168,30
31.1.13	TÊ PVC, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO (Adaptada da SINAPI 104072)	0,00	R\$ 342,47	R\$ 0,00	3,00	R\$ 342,47	R\$ 1.027,41
31.2.1	Demolição de alvenaria de pedra	0,00	R\$ 94,16	R\$ 0,00	17,88	R\$ 94,16	R\$ 1.683,58
31.3.1	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC, JEI, PB, DN = 200 mm (Vinilfort - Tigre ou similar) - Adaptada da ORSE 6337	0,00	R\$ 176,34	R\$ 0,00	46,02	R\$ 176,34	R\$ 8.115,16
31.4.1	PLACA PARA CAIXA (BONECA) EM DRYWALL PARA TUBULAÇÕES EM CANTO DE PAREDE OU TETO, COM LARGURA DE FACE ATÉ 20 CM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS (Adaptada da SINAPI 96114)	0,00	R\$ 28,17	R\$ 0,00	118,80	R\$ 28,17	R\$ 3.346,59
31.6.1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	0,00	R\$ 8,19	R\$ 0,00	31,00	R\$ 8,19	R\$ 253,89
31.7.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	0,00	R\$ 12,75	R\$ 0,00	4,00	R\$ 12,75	R\$ 51,00
31.7.2	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	0,00	R\$ 52,23	R\$ 0,00	2,00	R\$ 52,23	R\$ 104,46

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.3 do Contrato, será **acrescido em 11 (onze) dias**, passando dos atuais 226 (duzentos e vinte e seis) dias para **237 (duzentos e trinta e sete) dias**.

3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O aumento dos quantitativos de serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo e os novos serviços incluídos na planilha orçamentária, indicados no item 2.2 (já contemplando o desconto de 17% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), representam um **acréscimo de serviços no valor de R\$46.327,78** (quarenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), **equivalente a 1,90%** do valor global inicialmente contratado. Considerando o acréscimo anterior de R\$272.473,28 (*Primeiro Termo Aditivo*), tem-se como resultado um **acréscimo acumulado de R\$318.801,06** (trezentos e dezoito mil oitocentos e um reais e seis centavos), **equivalente a 13,10%** do valor global original do Contrato.

3.2 A supressão dos quantitativos de serviços relacionados no item 2.1 deste Termo Aditivo representa uma **supressão de serviços no valor de R\$21.374,71** (vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), **equivalente a 0,88%** do valor global inicialmente contratado. Considerando a supressão anterior de R\$70.567,48 (*Primeiro Termo Aditivo*), tem-se como resultado uma **supressão acumulada de R\$91.942,19** (noventa e um mil novecentos e

quarenta e dois reais e dezenove centavos), **equivalente a 3,78%** do valor global original do Contrato.

3.3 Considerados o acréscimo de R\$46.327,78 descrito no item 3.1 e a supressão de R\$21.374,71 indicada no item 3.2, tem-se como resultado um acréscimo de **R\$24.953,07** (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos) ao valor contratual.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$24.953,07 expresso no item 3.3, o valor total previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato**, passa dos atuais R\$2.635.339,55 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$2.660.292,62** (dois milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Diego Bruno da Silva

EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

Titular



Documento assinado eletronicamente por **Diego registrado(a) civilmente como Diego Bruno da Silva** em 04/08/2023, às 17:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 07/08/2023, às 13:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748575** e o código CRC **7DB96854**.

JULIMAR BARRETO FERREIRA, Promotor(a) de Justiça de Santo Antônio de Jesus. SIGA nº 93102.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 02/10/2023 a 11/10/2023 para o período de 16/10/2023 a 25/10/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Renata Soares Tallari-co - Mata de São João - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, já devidamente cientificado(a).

LEANDRO MARQUES MEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 12312.2/2023. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde . Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 02/08/2023 a 05/08/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patricia Lima de Jesus Santos - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 1º Promotor(a) de Justiça, Juliana Varela Rodrigues de Barros - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SIMONE FERREIRA LINS ROCHA, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho. SIGA nº 93104.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 28/08/2023 a 06/09/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SORAYA MEIRA CHAVES, Promotor(a) de Justiça de Barra do Choça- SIGA nº 40320.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 10/08/2023 a 10/08/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Guiomar Miranda de Oliveira Melo - Vitória da Conquista - 11ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

THIAGO LISBOA BAHIA, Promotor(a) de Justiça de Candeias- SIGA nº 40329.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 01/09/2023 a 01/09/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cecília Carvalho Marins Dourado - Candeias - 5ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO CONVÉNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0012503/2023-02. Parecer Jurídico: 419/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto Salvador de Ensino e Cultura - ISEC, CNPJ nº 06.099.229/0012-64, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda, CNPJ nº 06.099.229/0001-01. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.02076.0015446/2023-45. Parecer Jurídico: N° 578/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, CNPJ: 28.627.449/0001-01. Objeto: Inscrição de 02 (duas) servidoras no COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, evento aberto ao público. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data da Autorização da Contratação: 04/08/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso II e § 2º C/C art. 23, inciso VI da Lei N° 9.433/2005.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 042/2022-SGA. Parecer jurídico nº 545/2023. Processo SEI nº 19.09.02349.0017017/2023-11. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Robson da Silva Andrade - Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 04.496.562/0001-29. Objeto do contrato: Aquisição de chaves, com prestação de serviços de mudança de segredos e abertura de porta pela fechadura com vigência até 12/04/2024. Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato original com efeitos a partir de 01/08/023.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO Nº 152/2022-SGA. Processo: 19.09.02335.0018791/2023-34. Parecer jurídico: 574/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Sílva e Brandão Engenharia Ltda, CNPJ: 23.318.008/0001-04. Objeto contratual: obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. Objeto do aditivo: alterar quantitativos previstos em 21 (vinte e um) itens da planilha de serviços, além de incluir 19 (dezenove) novos ítems. Outrossim, o presente instrumento também almeja a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 11 (onze) dias, consoante disposto na Cláusula Segunda, item 2.3. O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, será acrescido em 11 (onze) dias, passando dos atuais 226 (duzentos e vinte e seis) dias para 237 (duzentos e trinta e sete) dias. O valor do contrato passará a ser R\$ 2.660.292,62 (dois milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a uma majoração de 9,32%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6800 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 40.90.51.

CONTRATO

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.318.008/0001-04, estabelecida à Rua São João, nº 20, 2º andar, sala 201, Missão, Jacobina/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Diego Bruno da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 152/2022-SGA, cujo objeto é a obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, nos termos e condições seguintes:

1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da Planilha de Serviços do Contrato nº 152/2022-SGA**, com alteração dos quantitativos previstos para 50 (cinquenta) itens já constantes na Planilha de Serviços e a inclusão de 61 (sessenta e um) novos itens, **e um incremento no prazo de execução dos serviços**.

2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço já constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 01		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	166,18	R\$ 2,83	R\$ 470,28	5,10	R\$ 2,83	R\$ 14,42
2.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	830,93	R\$ 1,53	R\$ 1.271,32	851,50	R\$ 1,53	R\$ 1.302,74
4.2.1	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-61, ACO CA-60, 3,4MM, MALHA 15X15CM	53,25	R\$ 14,71	R\$ 783,30	1,20	R\$ 14,71	R\$ 17,65
4.3.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	1,51	R\$ 658,29	R\$ 994,01	0,49	R\$ 658,29	R\$ 322,56
4.5.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	2,20	R\$ 49,51	R\$ 108,92	3,75	R\$ 49,51	R\$ 185,66
4.5.6	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	1,55	R\$ 6,44	R\$ 9,98	80,05	R\$ 6,44	R\$ 515,49
5.3.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	4,87	R\$ 2,79	R\$ 13,58	21,18	R\$ 2,79	R\$ 59,09
7.6	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	10,00	R\$ 37,75	R\$ 377,50	0,92	R\$ 37,75	R\$ 34,73
8.5	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 20MM (Adaptada SIURB 50140)	2,71	R\$ 35,87	R\$ 97,20	136,04	R\$ 35,87	R\$ 4.879,75
9.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APICLADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	18,47	R\$ 42,01	R\$ 775,92	2,40	R\$ 42,01	R\$ 100,82
9.1.4	CHAPISCO APICLADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	0,98	R\$ 7,30	R\$ 7,15	2,86	R\$ 7,30	R\$ 20,87
9.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APICLADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	182,59	R\$ 43,13	R\$ 7.875,10	18,05	R\$ 43,13	R\$ 778,49

9.2.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10 X 10 CM_COR_CINZA (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	29,90	R\$ 111,54	R\$ 3.335,04	2,40	R\$ 111,54	R\$ 267,69
9.2.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM_COR_BRANCO (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	275,50	R\$ 124,09	R\$ 34.186,79	28,91	R\$ 124,09	R\$ 3.587,44
9.2.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM_COR_BRANCO (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	111,90	R\$ 109,96	R\$ 12.304,52	23,52	R\$ 109,96	R\$ 2.586,25
9.2.12	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	589,50	R\$ 11,78	R\$ 6.944,31	307,64	R\$ 11,78	R\$ 3.623,99
10.1.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	414,26	R\$ 123,51	R\$ 51.165,25	106,86	R\$ 123,51	R\$ 13.198,27
10.3.3	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) - ADAPTADA SINAPI (84161) - Entrada da edificação principal.	18,70	R\$ 80,11	R\$ 1.498,05	4,90	R\$ 80,11	R\$ 392,53
12.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	1.033,23	R\$ 2,79	R\$ 2.882,71	2,40	R\$ 2,79	R\$ 6,69
12.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1.470,90	R\$ 15,58	R\$ 22.916,62	2,40	R\$ 15,58	R\$ 37,39
12.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1.470,90	R\$ 15,18	R\$ 22.328,26	2,40	R\$ 15,18	R\$ 36,43
14.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	R\$ 23,93	R\$ 47,86	20,00	R\$ 23,93	R\$ 478,60
14.4.15	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	4,00	R\$ 108,63	R\$ 434,52	9,00	R\$ 108,63	R\$ 977,67
14.4.42	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	5,32	R\$ 81,66	R\$ 434,43	14,12	R\$ 81,66	R\$ 1.153,02
14.4.45	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	10,10	R\$ 80,73	R\$ 815,37	15,19	R\$ 80,73	R\$ 1.226,28
14.4.47	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	22,50	R\$ 7,30	R\$ 164,25	15,19	R\$ 7,30	R\$ 110,88
14.4.49	REATERRA DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	2,20	R\$ 61,93	R\$ 136,24	3,44	R\$ 61,93	R\$ 213,02
14.13.5	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 15X15X10CM DE SOBREPOR FORNECIMENTO E INSTALACAO (Adaptada SINAPI 83366)	39,00	R\$ 94,87	R\$ 3.699,93	21,00	R\$ 94,87	R\$ 1.992,27
15.8.9	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	2,55	R\$ 254,11	R\$ 647,98	0,62	R\$ 254,11	R\$ 157,54
17.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 24.000 BTU/H, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM TETO	4,00	R\$ 8.182,35	R\$ 32.729,40	4,00	R\$ 8.182,35	R\$ 32.729,40
17.2.3	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA (METROS ADICIONAIS) 1/4" E 5/8" C/ ISOLAMENTO ESPOÑOSO E CABO DE COBRE PP	81,68	R\$ 129,30	R\$ 10.561,22	25,64	R\$ 129,30	R\$ 3.315,25
17.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	110,18	R\$ 14,46	R\$ 1.593,20	32,25	R\$ 14,46	R\$ 466,33
17.3.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	11,00	R\$ 6,51	R\$ 71,61	6,00	R\$ 6,51	R\$ 39,06
17.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	15,00	R\$ 5,49	R\$ 82,35	8,00	R\$ 5,49	R\$ 43,92
20.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	23,13	R\$ 33,24	R\$ 768,84	44,95	R\$ 33,24	R\$ 1.494,13
20.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICais), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	68,26	R\$ 78,05	R\$ 5.327,69	71,30	R\$ 78,05	R\$ 5.564,96
20.3.7	CANAleta DE PISO SEM GRELHA 20CM	67,39	R\$ 112,65	R\$ 7.591,48	6,00	R\$ 112,65	R\$ 675,90
26.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	23,64	R\$ 1,85	R\$ 43,73	1.281,43	R\$ 1,85	R\$ 2.370,64
29.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	R\$ 19.609,73	R\$ 117.658,38	1,00	R\$ 19.609,73	R\$ 19.609,73
29.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	R\$ 5.941,46	R\$ 29.707,30	1,00	R\$ 5.941,46	R\$ 5.941,46
29.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	6,00	R\$ 4.365,90	R\$ 26.195,40	1,00	R\$ 4.365,90	R\$ 4.365,90

29.5	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	R\$ 3.468,68	R\$ 17.343,40	1,00	R\$ 3.468,68	R\$ 3.468,68
29.6	MANUTENÇÃO MENSAL DO CANTEIRO (DESPESAS GERAIS DE CONSUMO)	6,00	R\$ 999,74	R\$ 5.998,44	1,00	R\$ 999,74	R\$ 999,74
6.1.6	PA1 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, 2 FOLHAS DE ABRIR, 2,00X2,70M, COM VENEZIANA, COMPLETA, INCLUSIVE CONTRAMARCO E BARRA ANTIPÂNICO	2,00	R\$ 5.390,78	R\$ 10.781,56	-1,00	R\$ 5.390,78	-R\$ 5.390,78
6.1.12	PV2 - PAINEL 4,90X3,95M EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E PORTA EM VIDRO TEMPERADO LISO ESP.: 10MM FIXO, COM PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS 0,95X2,65M, COMPLETA, INCLUSIVE CONTRAMARCO E FERRAGENS	1,00	R\$ 17.225,01	R\$ 17.225,01	-1,00	R\$ 17.225,01	-R\$ 17.225,01
8.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA , TRACO 1:3, E=2CM (SINAPI 83748 JUN/2016)	352,10	R\$ 47,55	R\$ 16.742,35	-244,46	R\$ 47,55	-R\$ 11.623,85
10.3.3	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) - ADAPTADA SINAPI (84161) - Entrada da edificação principal.	18,70	R\$ 80,11	R\$ 1.498,05	-12,65	R\$ 80,11	-R\$ 1.013,39
10.3.4	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA OU CORUMBÁ, LARGURA DE 17CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - ADAPTADA SINAPI (84088)	80,70	R\$ 101,66	R\$ 8.203,96	-77,25	R\$ 101,66	-R\$ 7.853,23
17.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO PISO TETO 30.000 BTU/H, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM TETO	3,00	R\$ 8.785,28	R\$ 26.355,84	-3,00	R\$ 8.785,28	-R\$ 26.355,84
17.2.2	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA (ADICIONAL A 5 M) 3/8" E 5/8" C/ ISOLAMENTO ESPOÑOSO E CABO DE COBRE PP	10,10	R\$ 143,37	R\$ 1.448,03	-7,71	R\$ 143,37	-R\$ 1.105,38

2.2 Serão incluídos os seguintes novos itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			ADITIVO 01		
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30.1.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	0,00	R\$ 199,33	R\$ 0,00	6,00	R\$ 199,33	R\$ 1.195,98
30.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	0,00	R\$ 164,24	R\$ 0,00	6,28	R\$ 164,24	R\$ 1.031,42
30.2.2	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (Adaptada de SINAPI 96558)	0,00	R\$ 598,24	R\$ 0,00	1,42	R\$ 598,24	R\$ 849,50
30.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	0,00	R\$ 19,87	R\$ 0,00	83,04	R\$ 19,87	R\$ 1.650,00
30.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	0,00	R\$ 21,35	R\$ 0,00	17,49	R\$ 21,35	R\$ 373,41
30.2.5	GRAUTE FGK=20 MPa; TRACO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	0,00	R\$ 596,47	R\$ 0,00	0,77	R\$ 596,47	R\$ 459,28
30.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMASOS.	0,00	R\$ 13,88	R\$ 0,00	16,19	R\$ 13,88	R\$ 224,71
30.3.1	Chapim de concreto armado - largura 25 cm e espessura 0,5 cm (Adaptada da ORSE 8637)	0,00	R\$ 64,81	R\$ 0,00	213,22	R\$ 64,81	R\$ 13.818,78
30.3.2	ASSENTAMENTO DE CHAPIM, L = 25 CM (Adaptada da SINAPI 101966)	0,00	R\$ 10,18	R\$ 0,00	213,22	R\$ 10,18	R\$ 2.170,57
30.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	0,00	R\$ 72,37	R\$ 0,00	4,00	R\$ 72,37	R\$ 289,48
30.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	0,00	R\$ 81,31	R\$ 0,00	2,00	R\$ 81,31	R\$ 162,62
30.4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	0,00	R\$ 4,51	R\$ 0,00	2,40	R\$ 4,51	R\$ 10,82
30.4.4	PA1 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, 2 FOLHAS DE ABRIR, 2,00 X 2,10 m, COM VENEZIANA, COMPLETA, INCLUSIVE BARRA ANTIPÂNICO	0,00	R\$ 4.381,57	R\$ 0,00	1,00	R\$ 4.381,57	R\$ 4.381,57
30.5.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00	R\$ 7,12	R\$ 0,00	232,04	R\$ 7,12	R\$ 1.652,12
30.5.2	MONTAGEM DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EXCLUSIVAS PEÇAS DE MADEIRA) - ADAPTADA DA SINAPI 92543	0,00	R\$ 5,18	R\$ 0,00	232,04	R\$ 5,18	R\$ 1.201,96
30.6.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	0,00	R\$ 18,37	R\$ 0,00	242,00	R\$ 18,37	R\$ 4.445,54
30.6.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA. ORSE (3240) - CP.09/21	0,00	R\$ 22,98	R\$ 0,00	106,86	R\$ 22,98	R\$ 2.455,64

30.6.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	0,00	R\$ 55,49	R\$ 0,00	242,00	R\$ 55,49	R\$ 13.428,58
30.6.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	0,00	R\$ 42,39	R\$ 0,00	49,05	R\$ 42,39	R\$ 2.079,22
30.7.1	Demolição de rufos de concreto	0,00	R\$ 5,04	R\$ 0,00	0,92	R\$ 5,04	R\$ 4,63
30.6.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	0,00	R\$ 18,37	R\$ 0,00	136,04	R\$ 18,37	R\$ 2.499,05
30.8.2	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM (Adaptada da SIURB 050140)	0,00	R\$ 42,13	R\$ 0,00	18,26	R\$ 42,13	R\$ 769,29
30.9.1	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO/DESSOLIDARIZAÇÃO EM FACHADA 15 MM PREENCHIDA COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO	0,00	R\$ 25,22	R\$ 0,00	127,62	R\$ 25,22	R\$ 3.218,57
30.9.2	RASGO (LARGURA ATÉ 25 MM) COM USO DE DISCO DE CORTE, EM MASSA ÚNICA APLICADA EM PAREDES (Adaptada da CPOS 01.23.070)	0,00	R\$ 11,57	R\$ 0,00	127,62	R\$ 11,57	R\$ 1.476,56
30.9.2	RASGO (LARGURA ATÉ 25 MM) COM USO DE DISCO DE CORTE, EM MASSA ÚNICA APLICADA EM PAREDES (Adaptada da CPOS 01.23.070)	0,00	R\$ 11,57	R\$ 0,00	121,05	R\$ 11,57	R\$ 1.400,54
30.10.1	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	0,00	R\$ 13,82	R\$ 0,00	121,05	R\$ 13,82	R\$ 1.672,91
30.12.1	Retirada de caixas/quadros elétricos	0,00	R\$ 17,23	R\$ 0,00	3,00	R\$ 17,23	R\$ 51,69
30.12.2	RECOLOCAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (Adaptada da SIURB 097126)	0,00	R\$ 30,71	R\$ 0,00	3,00	R\$ 30,71	R\$ 92,13
30.9.2	RASGO (LARGURA ATÉ 25 MM) COM USO DE DISCO DE CORTE, EM MASSA ÚNICA APLICADA EM PAREDES (Adaptada da CPOS 01.23.070)	0,00	R\$ 11,57	R\$ 0,00	141,18	R\$ 11,57	R\$ 1.633,45
30.13.1	Grampeamento de parede	0,00	R\$ 44,42	R\$ 0,00	70,59	R\$ 44,42	R\$ 3.135,60
30.10.1	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	0,00	R\$ 13,82	R\$ 0,00	282,36	R\$ 13,82	R\$ 3.902,21
30.10.1	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	0,00	R\$ 13,82	R\$ 0,00	70,23	R\$ 13,82	R\$ 970,57
30.15.1	REMOÇÃO DE SELADOR PARA PINTURA PVA/ACRÍLICA	0,00	R\$ 10,59	R\$ 0,00	18,97	R\$ 10,59	R\$ 200,89
30.16.1	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	0,00	R\$ 32,68	R\$ 0,00	32,25	R\$ 32,68	R\$ 1.053,93
30.16.2	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM PVC, DN 100 MM (EXCETO ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA). R_11/2018	0,00	R\$ 4,17	R\$ 0,00	47,20	R\$ 4,17	R\$ 196,82
30.16.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00	R\$ 0,46	R\$ 0,00	32,25	R\$ 0,46	R\$ 14,83
30.16.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	0,00	R\$ 6,16	R\$ 0,00	32,25	R\$ 6,16	R\$ 198,66
30.17.1	EXECUÇÃO DE DRENO VERTICAL COM PEDRISCO, DIAMETRO 600 MM (Adaptada da SINAPI 73816/002)	0,00	R\$ 294,99	R\$ 0,00	1,00	R\$ 294,99	R\$ 294,99
30.17.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT-10	0,00	R\$ 9,17	R\$ 0,00	8,83	R\$ 9,17	R\$ 80,97
30.17.3	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM.	0,00	R\$ 42,44	R\$ 0,00	8,12	R\$ 42,44	R\$ 344,61
30.17.4	CAIXA DE PASSAGEM 100X100X60 CM FUNDO BRITA COM TAMPA (Adaptada da SINAPI 83450)	0,00	R\$ 952,49	R\$ 0,00	1,00	R\$ 952,49	R\$ 952,49
30.17.5	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	0,00	R\$ 3,71	R\$ 0,00	20,85	R\$ 3,71	R\$ 77,35
30.19.1	CORTE EM MASSA ÚNICA APLICADA EM PAREDE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA OU INTERRUPTOR (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 (Adaptada da SINAPI 90456)	0,00	R\$ 7,25	R\$ 0,00	55,00	R\$ 7,25	R\$ 398,75
30.19.2	CHUMBAMENTO DE CAIXA DE TOMADA OU INTERRUPTOR (4X4 OU 4X2) (Adaptada da SINAPI 90467)	0,00	R\$ 3,27	R\$ 0,00	55,00	R\$ 3,27	R\$ 179,85
30.21.1	Soleira em granito, largura = 20 cm e espessura =3 cm (Adaptada da SEDOP 120733)	0,00	R\$ 144,32	R\$ 0,00	12,65	R\$ 144,32	R\$ 1.825,64
30.21.2	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	0,00	R\$ 143,71	R\$ 0,00	0,70	R\$ 143,71	R\$ 100,59
30.21.3	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	0,00	R\$ 170,44	R\$ 0,00	76,55	R\$ 170,44	R\$ 13.047,18
30.23.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	0,00	R\$ 14,72	R\$ 0,00	16,20	R\$ 14,72	R\$ 238,46

30.23.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAiores QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	0,00	R\$ 21,88	R\$ 0,00	16,20	R\$ 21,88	R\$ 354,45
30.24.1	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	0,00	R\$ 101,68	R\$ 0,00	13,50	R\$ 101,68	R\$ 1.372,68
30.24.2	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, ASSENTADO COM COLA	0,00	R\$ 272,70	R\$ 0,00	12,97	R\$ 272,70	R\$ 3.536,91
30.16.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00	R\$ 0,46	R\$ 0,00	23,80	R\$ 0,46	R\$ 10,94
30.26.1	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	0,00	R\$ 9,40	R\$ 0,00	15,56	R\$ 9,40	R\$ 146,26
30.26.2	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	0,00	R\$ 10,10	R\$ 0,00	6,10	R\$ 10,10	R\$ 61,61
30.16.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00	R\$ 0,46	R\$ 0,00	21,15	R\$ 0,46	R\$ 9,72
30.28.1	Fornecimento e instalação de tubo de borracha elastomérica Armaflex M-42 ø 1 1/4"	0,00	R\$ 31,64	R\$ 0,00	35,20	R\$ 31,64	R\$ 1.113,72
30.28.2	Fornecimento e instalação de tubo de borracha elastomérica Armaflex M-48 ø 1 1/2"	0,00	R\$ 33,42	R\$ 0,00	51,00	R\$ 33,42	R\$ 1.704,42
30.29.1	Arestamento de vãos e acabamento de topo de mureta (Adaptada da ORSE 3256)	0,00	R\$ 17,93	R\$ 0,00	475,27	R\$ 17,93	R\$ 8.521,59
30.30.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	0,00	R\$ 70,47	R\$ 0,00	63,12	R\$ 70,47	R\$ 4.448,06
30.30.2	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_06/2018	0,00	R\$ 85,63	R\$ 0,00	181,34	R\$ 85,63	R\$ 15.527,75
30.33.1	PV2 - PAINEL 4,90X3,95M EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO LAMINADO LISO FUMÉ FIXO (ESP.: 6MM) COM PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO LISO FUMÉ (2 FOLHAS 0,95X2,65M), COMPLETA, INCLUSIVE CONTRAMARCO E FERRAGENS	0,00	R\$ 24.387,43	R\$ 0,00	1,00	R\$ 24.387,43	R\$ 24.387,43

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.3 do Contrato, será acrescido em **46 (quarenta e seis) dias**, passando dos atuais 180 (cento e oitenta) dias para **226 (duzentos e vinte e seis) dias**.

3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária, indicados no item 2.2 acima (já contemplando o desconto de 17% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento dos quantitativos de serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam um **acréscimo de serviços no valor de R\$272.473,28** (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), equivalente a **11,20%** do valor global inicialmente contratado.

3.2 A supressão dos quantitativos de serviços relacionados no item 2.1 deste Termo Aditivo representa uma **supressão de serviços no valor de R\$70.567,48** (setenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente a **2,90%** do valor global inicialmente contratado.

3.3 Considerados o acréscimo de R\$272.473,28 descrito no item 3.1 e a supressão de R\$70.567,48 indicada no item 3.2, **tem-se como resultado um acréscimo de R\$201.905,80** (duzentos e um mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos) ao valor contratual.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$201.905,80 expresso no item 3.3, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato, passa dos atuais R\$2.433.433,75 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) para **R\$2.635.339,55** (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Frederico Wellington Silveira Soares
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Diego Bruno da Silva
EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA
Titular



Documento assinado eletronicamente por **Diego registrado(a) civilmente como Diego Bruno da Silva** em 16/06/2023, às 14:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/06/2023, às 17:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696390** e o código CRC **27BC3129**.

19.09.02335.0013524/2023-25

0696390v7

SERVIDOR DESIGNADO		PERÍODO DO PLANTÃO
NOME	MATRÍCULA	
Jackson Cunha Lima	[REDACTED]	22, 23 e 24/06/2023

Art. 2º A realização dos trabalhos para o servidor será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 097/2009 - SUP. Processo: 19.09.02350.0014121/2023-59. Parecer Jurídico: 415/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carmelita Cerqueira da Silva. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Quarta) por mais seis meses, com início em 01 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023 . Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO – Nº 152/2022 - SGA. Processo: 19.09.02335.0013524/2023-25. Parecer Jurídico: 423/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Silva Brandão Engenharia Ltda. Objeto contratual: obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. Objeto do aditivo: acrescer e suprimir quantitativos previstos em itens da planilha de serviços, além de incluir novos itens, bem como alterar a Cláusula Quarta, item 4.2, aumentando o valor total do contrato de R\$ 2.433.433,75 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.635.339,55 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e prorrogar o prazo de execução (Cláusula Segunda, item 2.3) por mais 46 (quarenta e seis) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6800 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 073/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00841.0007748/2023-52 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2022 – MPPI. Parecer jurídico: 365/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, CNPJ nº 07.275.920/0001-61. Objeto: Aquisição de notebooks, incluindo mochila para transporte, mouse externo, garantia e assistência técnica “on site”, para atender as necessidades dos órgãos e setores do MP-BA bem como atualização tecnológica do parque computacional. Valor Global: 2.717.500,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003- Função: 03 Essencial à Justiça- Programa: 324- Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania Atividade: Modernizar o parque computacional com equipamentos, infraestrutura tecnológica e softwares, a fim de propiciar as condições adequadas as unidades do Ministério Público no atendimento ao cidadão - Fonte do Tesouro: 1.759.0.155.000000.00.00.00-Natureza da Despesa: 44.90.52.00. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 16/06/2023 e encerramento em 15/06/2024.

PORTRARIA SGA Nº 218/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições. RESOLVE designar os servidores Odilon Barros dos Santos, matrícula nº [REDACTED] e Aury Frenandes Tashiro, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 073/2023-SGA, relativo à aquisição de notebooks por adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2022 - MPPI.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0007074/2023-26. Parecer Jurídico: 261/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Escola SESI Reitor Miguel Calmon, mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº 03.795.086/0025-51. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 046/2010 - SUP. Processo: 19.09.01435.0013923/2023-94. Parecer Jurídico: 424/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José de Carvalho Costa. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Quarta) por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0018560/2023-95. Parecer Jurídico: 599/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário Unifc – Vitória da Conquista, CNPJ nº 04.670.333/0005-02, mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda - ME, CNPJ nº 04.670.333/0001-89. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE OBRA Nº 152/2022-SGA. Processo: 19.09.02335.0020136/2023-40. Parecer jurídico: 624/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Silva e Brandão Engenharia Ltda, CNPJ: 23.318.008/0001-04. Objeto contratual: obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. Objeto do aditivo: alterar quantitativos previstos em 07 (sete) itens da planilha de serviços, além de incluir 20 (vinte) novos itens, correspondente a uma majoração de 15,42% e supressão de 4,68% no valor global original que passa de R\$2.660.292,62 (dois milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$2.694.835,99 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6800 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 40.90.51.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 – PROCESSO nº 19.09.02687.0007104/2023-50. OBJETO: Obra de restauração da cobertura, do forro e do piso em madeira do edifício Palacete Ferraro, localizada à Avenida Joana Angélica nº 1839, Nazaré, Salvador, Bahia, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2023 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02347.0026510/2022-20. OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema completo de gerenciamento eletrônico de múltiplas filas e pesquisa de satisfação: totêm para impressão de senhas, totêm para pesquisa de satisfação, software de gerenciamento de atendimento com emissão de senhas, software para TV corporativa e software para pesquisa de satisfação, incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento, para o Protocolo da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no bairro de Nazaré, Salvador/BA, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 21/08/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 808/2023 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoas com deficiência

Notícia de fato IDEA Nº 003.9.266625/2023

Objeto: apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa com deficiência.

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
Salvador, 17/08/2023.

Maria Pilar C. Maqueirea Menezes

2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos

2º Promotor de Justiça

EDITAL N° 809/2023 – INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º Promotor

ÁREA: DIREITOS HUMANOS

SUBÁREA: Pessoa idosa

COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 2º PJ, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução CNMP nº 174/2017, COMUNICA a quem possa interessar o indeferimento de notícia de fato IDEA nº 003.9.172670/2023, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "003.9.172670/2023 - RECURSO AO INDEFERIMENTO".

Salvador, 18 de agosto de 2023.

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos

2ª Promotora de Justiça

RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – Nº 107/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00841.0007220/2023-42- Pregão Eletrônico nº 050/2022 -IFS. Parecer jurídico: 575/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Scorpion Informatica Eireli, CNPJ nº 04.567.265/0001-27. Objeto: a aquisição de material permanente e de consumo de audiovisual para o Ministério Público do Estado da Bahia. Valor Global estimado: R\$ R\$ 5.382,08 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021. Destinação de Recursos: 100. Programa de trabalho: 503. Natureza de Despesa: 33.90.30. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 22 de agosto de 2023.

PORTRARIA SGA Nº 299/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Odilon Barros dos Santos, matrícula nº [REDACTED] e Auyri Fernandes Tashiro, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 107/2023-SGA, relativo à aquisição de material permanente e de consumo de audiovisual para o Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de agosto de 2023.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2020-SGA. Processo: 19.09.00872.0019942/2023-52. Parecer jurídico: 615/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ARQTEC - Comércio e Serviços LTDA-EPP, CNPJ: 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) nobreak, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana-BA. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais um ano, a partir de 10 de setembro de 2023 até 09 de setembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 – Ação (P/A/ OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CEACON. Processo SEI: 19.09.02166.0009892/2023-26. Parecer Jurídico: 593/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e IBELQ – Instituto Beltrame da Qualidade, Pesquisa e Certificação, CNPJ nº 20.053.698/0001-10. Objeto: prestação de serviços de perícia de esquadrias para avaliação de desempenho das mesmas de acordo com requisitos de classificação e desempenho requeridos pela norma ABNT NBR 10821-2 e ABNT NBR 10821-3 com a finalidade de instruir o procedimento Idea. Valor: R\$ 58.043,00 (cinquenta e oito mil e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0008 - Ação (P/A/OE) 6268 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.
*Rerratifica publicação efetivada na edição nº 3.390 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2023.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE OBRA Nº 152/2022-SGA. Processo: 19.09.02335.0020136/2023-40. Parecer jurídico: 624/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Silva e Brandão Engenharia Ltda, CNPJ: 23.318.008/0001-04. Objeto contratual: obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. Objeto do aditivo: alterar quantitativos previstos em 07 (sete) itens da planilha de serviços, além de incluir 20 (vinte) novos itens, correspondente a uma majoração de 15,42% e supressão de 4,68% no valor global original que passa de R\$2.660.292,62 (dois milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 2.694.835,99 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos, e prorrogar o prazo de execução (Cláusula Segunda, item 2.3) por mais 20 (vinte) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6800 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 40.90.51.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.397, do dia 21/08/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.01973.0016512/2023-47. Partes: União, por intermédio do Ministério das Mulheres, CNPJ: 05.510.958/0001-46, o Estado da Bahia, CNPJ: 13.937.032/0001-60, o município de Salvador, CNPJ: 13.927.801/0001-49, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, CNPJ: 13.100.722/0001-60, o Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ: 04.142.491/0001-66 e a Defensoria Pública do Estado da Bahia, CNPJ: 07.778.585/0001-14. Objeto do Convênio: execução das ações previstas no PROGRAMA MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA, instituído pelo Decreto nº 11.431/2023, especialmente a implementação da unidade da Casa da Mulher Brasileira em Salvador/BA. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 054/2023. Processo: 19.09.02333.0020981/2023-41. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa TM Construções e Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ: 21.596.575/0001-99. Objeto contratual: Obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim. Objeto da apostila: Inclusão de dotação orçamentária, conforme a seguir discriminado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 e 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100/355 - Natureza da Despesa 44.90.51.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.02328.0013064/2023-65. Parecer Jurídico: 481/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário FG - UNIFG, mantido pelo CESG - Centro de Educação Superior de Guanambi, CNPJ: 04.097.860/0001-46. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.